

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 1964/2024/SGG

Goiânia, 3 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Lucas Alberto Vissotto Júnior
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
74775-013 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, com posterior resposta ao interessado, o Ofício nº 83-P - (SEI nº 58563932), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 256 (SEI nº 58563931), de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, solicitando que viabilizem, em caráter emergencial, as providências necessárias para que se realize a sinalização vertical e horizontal da GO-154, no trecho entre o Município de Uruana-GO e o Distrito de Uruíta-GO.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 03/04/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58566247** e o código CRC **C45EF828**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - 3270-8656.



Referência: Processo nº 202400063000466



SEI 58566247



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Sinalização horizontal e vertical da GO-154.

DESPACHO Nº 1798/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata-se do Requerimento nº 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Segurança Viária para análise e manifestação acerca da viabilidade de atendimento ao pleito.

Goiânia, 03 de Abril de 2024.

RAFAEL MOREIRA PINHO LEO



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 03/04/2024, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58569639** e o código CRC **4D6227CA**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202400063000466



SEI 58569639



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Sinalização Viária.

DESPACHO Nº 1288/2024/GOINFRA/DSV-21760

Tratam os autos acerca do Requerimento nº 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.

Isto posto e por ordem da Diretora de Segurança Viária, encaminhamos o presente à **SV-GESIN** para análise e manifestação.

Goiânia, 04 de abril de 2024.

VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES
Diretora de Segurança Viária



Documento assinado eletronicamente por **HELZA PERPETUA DE ALARCAO**, Assessor (a), em 04/04/2024, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58593227** e o código CRC **933D4F32**.

DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4250.



Referência:
Processo nº 202400063000466



SEI 58593227



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto:

DESPACHO Nº 553/2024/GOINFRA/SV-GESIN-21762

Tratam os autos acerca do Requerimento nº 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.

Isto posto e por ordem da Diretora de Segurança Viária, encaminhamos o presente à **SV-GESIN-FISC, lote 01**, para análise e manifestação.

GOIANIA, 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO RODRIGUES SILVA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 04/04/2024, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58613602** e o código CRC **B5C9339D**.

GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20,, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4206.



Referência:
Processo nº 202400063000466



SEI 58613602



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Sinalização Viária

DESPACHO Nº 230/2024/GOINFRA/SV-GESIN-FISC-21930

Em atendimento ao DESPACHO Nº 553/2024/GOINFRA/SV-GESIN-21762 (SEI nº 58613602), acerca do Requerimento nº 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.

Informamos que será realizado levantamento da sinalização rodoviária ao longo do segmento para apurar as suas condições e a execução será atendida conforme o cronograma do contrato referente à implantação de sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos auxiliares de percurso, na malha rodoviária estadual gerenciada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), Lote 1.

GOIANIA, 02 de maio de 2024.

WLADIMIR FERNANDO FERREIRA MORGADO
Gestor de contrato



Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR FERNANDO FERREIRA MORGADO, Gestor (a) de Contrato**, em 02/05/2024, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59722460** e o código CRC **AC0A209E**.



Referência:
Processo nº 202400063000466



SEI 59722460



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Sinalização Viária

DESPACHO Nº 709/2024/GOINFRA/SV-GESIN-21762

1 Trata-se de resposta ao Requerimento nº 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.

2 O Gestor do contrato de sinalização do lote 01 informa que no trecho realizado levantamento da sinalização rodoviária ao longo do segmento para apurar as suas condições e a execução será atendida conforme o cronograma do contrato referente à implantação de sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos auxiliares de percurso, na malha rodoviária estadual gerenciada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), Lote 1.

3 Encaminhamos os autos à DSV para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DIVINO JACOB FACURI**, Gerente, em 03/05/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59770201** e o código CRC **BD6AB46A**.

GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20,, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4206.



Referência:



Referencia:
Processo nº 202400063000466

SEI 59770201



Referência: Processo nº 202400063000466

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Sinalização Viária

DESPACHO Nº 1697/2024/GOINFRA/DSV-21760

- 1 Em atenção ao Requerimento nº 256/2024 (SEI 58563931) da ALEGO de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os Municípios de Uruana e Uruíta.
- 2 Informamos que o levantamento da sinalização rodoviária ao longo desse segmento já foi realizado, o referido trecho está incluído no cronograma do contrato para implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares de percurso.
- 3 Conforme Despacho nº 709/2024 (SEI 59770201) as atividades de implantação da sinalização estão em andamento e serão realizadas dentro do cronograma estabelecido, visando a melhoria da segurança viária.
- 4 Encaminho os autos à **PR-GABIN** para oficializar o interessado.

GOIANIA, 08 de maio de 2024.

ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA
Diretora de Segurança Viária



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA**,
Diretor, em 10/05/2024, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
59963609 e o código CRC **5C90A2BE**.

DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20, S/C - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4250.



Referência:
Processo nº 202400063000466



SEI 59963609

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 3613/2024/GOINFRA

Goiânia, 10 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Camargo Neto
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Sinalização horizontal e vertical da GO-154.

Senhor Deputado,

- 1 Trata-se do Requerimento 256/2024 (SEI nº 58563931), da ALEGO, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que solicita a sinalização horizontal e vertical da GO-154, no trecho entre os municípios de Uruana e Uruíta.
- 2 Diante disso, por meio do Despacho nº 709/2024/GOINFRA/SV-GESIN (SEI nº 59770201), a Gerência de Sinalização desta Agência informa que as atividades de implantação da sinalização estão em andamento e serão realizadas dentro do cronograma estabelecido, visando a melhoria da segurança viária.
- 3 Prestadas as informações concernentes ao pleito, encaminhem-se os aludidos expedientes para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO**



LOUZADA, Gerente, em 10/05/2024, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60095277** e o código CRC **30A85144**.

SEG-CONTROLE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000466



SEI 60095277